

Portaria nº 102/GP/2019

Em, 13 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao servidor Público Municipal efetivo **Sr.º RENATO VAZ DE LIMA**, portador do RG nº 17162866 e CPF nº 738.086.011-91, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/02/2019 e término em 14/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal